

REQUERIMENTO Nº , DE 2005
(do Sr. Deputado Reginaldo Lopes)

*Solicita sejam instaladas as
Comissões Especiais referentes aos **PLs**
4529/2004 e 4530/2004.*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a instalação das Comissões Especiais referentes ao **PL 4529/2004**, que “Dispõe sobre o **Estatuto da Juventude**, e dá outras providências”, e **PL 4530/2004**, que “Aprova o **Plano Nacional de Juventude**, e dá outras providências”.

As duas proposições originaram-se dos trabalhos da **Comissão Especial destinada a acompanhar e estudar propostas de políticas públicas para a Juventude**, a qual tive a honra de presidir de abril de 2003 a dezembro de 2004.

Integram as recomendações do **Relatório Final**, além dos projetos acima citados, e já apresentados nesta Casa, ora aguardando a constituição de comissão especial, um projeto de lei que *dispõe sobre o Ano da Juventude*, um projeto de Resolução a fim de criar a Comissão Permanente da Juventude e uma Proposta de Emenda à Constituição incluindo a expressão *jovem* no texto constitucional.

Entregamos em audiência ao Exmo. Sr. Presidente da República, em 13 de julho próximo passado, presentes vinte e um deputados federais, de diferentes estados e partidos políticos, as Indicações para a criação do Conselho Nacional de Juventude, do Instituto Brasileiro de Juventude, da Secretaria Especial de Políticas de Juventude e da Conferência Nacional de Juventude. O Poder Executivo enviou a este Poder a Medida Provisória nº 238, de 1º de fevereiro de 2005 que *institui, no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, cria o Conselho Nacional de Juventude- CNJ e cargos em comissão, e dá outras providências.*

Naquele Poder as nossas sugestões já estão se tornando realidade, pois são iniciativas privativas do Presidente da República. Nesta Casa Legislativa elaboramos as leis necessárias ao nosso País. A juventude brasileira aguarda com grande expectativa a resposta que podemos dar construindo marcos legais que sinalizem os direitos e os deveres, apontem diretrizes e metas que permitam aos jovens uma vida saudável, produtiva e inclusiva. Realizamos encontros regionais em vinte e cinco estados da Federação que envolveu mais de cinco mil e duzentos jovens, realizamos a Semana Nacional da Juventude e a Conferência Nacional da Juventude, ouvimos em audiências públicas mais de cinquenta e sete especialistas, trouxemos quarenta e cinco painelistas para as exposições, e nossa Comissão realizou um trabalho suprapartidário pela juventude brasileira, inédito nesta Casa, não só pela dedicação de todos os seus membros, mas por termos produzido um material consistente, hoje referência para os estudiosos do segmento juvenil.

Diante do exposto, nos sentimos respaldados e com o dever de dar continuidade aos trabalhos realizados, através da constituição urgente de comissão especial. Esta é atribuição do Poder Legislativo e queremos a oportunidade de cumprir com o nosso dever cívico e cidadão.

Aguardamos deferimento de nossa solicitação, junto com o universo juvenil que hoje, em nosso País, na faixa de 16 a 29 anos compreende quase cinquenta milhões de brasileiros.

Brasília, 17 de fevereiro de 2005

Deputado Reginaldo Lopes